

Veja não indenizará Romário por reportagem sobre conta na Suíça

A revista *Veja* não terá de indenizar o senador Romário Faria (PSB-RJ) por reportagem de 2015 que afirmava que ele teria uma conta na Suíça com R\$ 7,5 milhões. Para o juiz José Rodrigues Chaveiro Filho, da 3ª Vara Cível de Brasília, a resposta do banco de que o senador não era seu correntista foi evasiva.



Reportagem afirmava que Romário teria uma conta em banco da Suíça. Reprodução

No texto, a revista publicou imagem de um extrato bancário que seria de Romário. O senador, porém, disse que o documento era falso, e o banco suíço emitiu uma declaração dizendo apenas que ele não era seu correntista. Pelo erro, o ex-jogador de futebol pedia R\$ 75 milhões de indenização e retratação.

A defesa da revista, feita pelos advogados **Alexandre Fidalgo** e **Juliana Akel Diniz**, do escritório Fidalgo Advogados, afirmou que a reportagem é verdadeira, de interesse público e foi baseada em fonte segura e investigação oficial existente à época, junto ao Ministério Público do Brasil.

Os advogados ressaltaram que houve clara imprecisão na resposta apresentada pelo banco ao MP de Genebra, este oficiado pelo MPF brasileiro, para informar se a conta de fato existia. Em um primeiro momento, a resposta do banco foi negativa, o que fez com que a investigação fosse arquivada. Constatado, posteriormente, que havia imprecisão na resposta, o caso foi desarquivado e reaberto. A revista afirma que o banco tentou beneficiar Romário com uma resposta.

Date Created

01/12/2017